

## **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO OUVIDORIA MUNICIPAL**

### **EXERCÍCIO DE 2019**

A Ouvidoria é uma unidade do Poder Público, que visa promover a participação dos usuários junto à administração pública. Através deste canal, os cidadãos poderão realizar solicitações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias.

A Ouvidoria do Município de Derrubadas/RS, pode ser acessada através dos seguintes canais:

- Pela internet através do link <https://www.derrubadas-rs.com.br/site/index.php/82-noticias/ultimas/1441-ouvidoria>;

- Por telefone através dos números (55) 3616-3058 e 3616-3071;

- Presencialmente junto ao Centro Administrativo Municipal sito à Avenida Pelotas, 595, Centro, Derrubadas/RS, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, sendo a pessoa responsável pela Ouvidoria o servidor público municipal Marlon Augusto Geroldini.

A Lei Federal nº 13.460 prevê que os Municípios devem elaborar anualmente Relatório de Gestão sobre as manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços públicos, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação dos serviços.

No Exercício Administrativo de 2019, não foram recebidas demandas pela Ouvidoria Municipal.